



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito da necessidade de **Vistoria conjunta com o Corpo Gestor da Primeira Igreja Batista em Vila João Ramalho, em VIELA lindeira à Rua João de Barros, 347.**

Senhor Presidente,

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito determinar aos departamentos competentes **que se efetive uma vistoria conjunta com o Corpo Gestor da Primeira Igreja Batista em Vila João Ramalho, objetivando a limpeza, capinação e retirada de entulhos na extensão de viela lindeira à Rua João de Barros, 347 – Vila João Ramalho.**

Justificamos esta propositura pelo apelo recepcionado da Congregação Primeira Igreja Batista em Vila João Ramalho, para intervenção junto à Administração Municipal, no que concerne ação mantenedora de tratos de zeladoria e manutenção da referida viela.

A entidade religiosa, perscruta o reconhecimento de suas atuações em parcerias anteriormente efetivadas com as duas últimas administrações (Prefeitos: Aidan Ravin e Carlos Grana), visando conservação da viela.

Por fim, consideramos que a essencialidade da solicitação do Corpo Gestor da Primeira Igreja Batista em Vila João Ramalho, visa obedecer critérios de preservação e condições de acesso seguro à viela, é que aguardamos por agilidade no atendimento da realização da vistoria conjunta pleiteada nesta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2020.

**SARGENTO LÔBO**  
Vereador

Samuel





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **Viela Rua João de Barros**

